



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, NA 37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho ADENILSON BRITO FERNANDES, Substituto.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 02/10/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563, de 19/09/1978.

1.2 Data da instalação: 30/09/1981.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI	06/05/2013	NÃO
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para o E. TRT - atividade administrativa - desde 03/10/2022.		
Juíza Auxiliar	Desde	
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	16/09/2019	
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias.		
Juiz Substituto	Desde	
ADENILSON BRITO FERNANDES	03/10/2022	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUCELIA DE MELO SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	18/04/2018
TATIANE BUCO PAULINO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	12/08/2021
RODRIGO FILIPOVITCH PEREIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	18/09/2013
ANTÔNIO WARLEY RUFINO GOMES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	29/01/2018
LEONARDO RAMOS	TJ	---	06/04/2018
KATHLEEN DE OLIVEIRA MACHADO	TJ	---	16/10/2020
LUCIANA SAKAMOTO FUKUTAKI CERIZZA	TJ	---	15/03/2021
JOÃO ALFREDO RIBEIRO DA COSTA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/07/2021
LUCIA HELENA MAGALHÃES	TJ	CALCULISTA	11/05/2022
GABRIEL ALEXANDRINO ALVES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	19/12/2022
MARIA CLARA CARNEIRO SAMPAIO	TJ	---	28/06/2023
MILENE CORREIA MAIA	EST. N SUP.	---	20/10/2022
NATHASHA CARDOSO DE SOUZA	EST. N SUP.	---	27/03/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 37a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	778°	61°
19 - jul/2021 a jun/2022	768°	55°
20 - out/2021 a set/2022	805°	59°
21 - jan/2022 a dez/2022	754°	57°
22 - jan/2022 a dez/2022*	760°	63°
23 - abr/2022 a mar/2023	374°	27°
24 - jul/2022 a jun/2023	296°	14°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

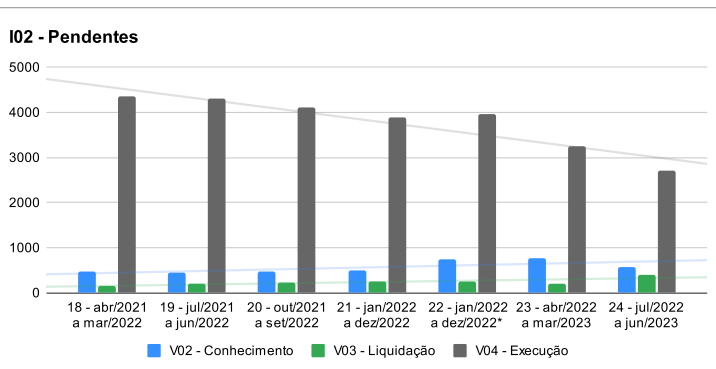
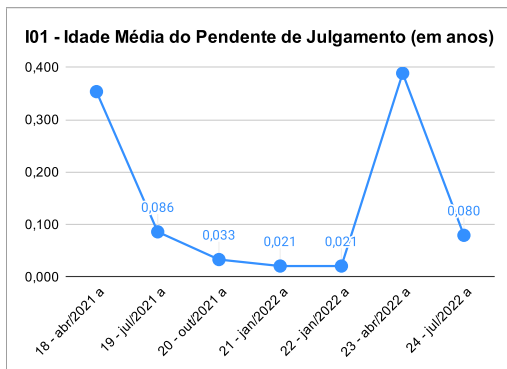
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,354	4985	2,90
19 - jul/2021 a jun/2022	0,086	4951	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,033	4806	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,021	4641	1,39
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,021	4963	1,39
23 - abr/2022 a mar/2023	0,389	4219	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,080	3700	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

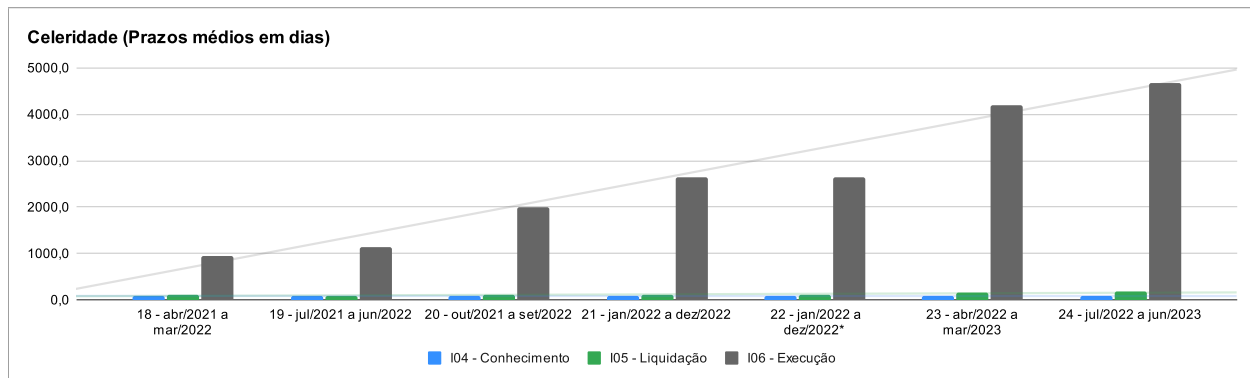
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

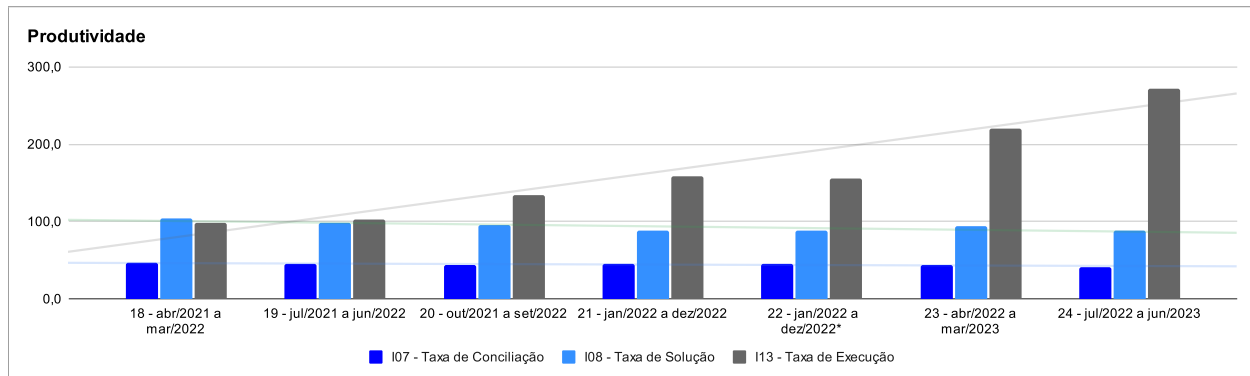
I02 - Pendentes			
Período de apuração	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	474	148	4363
19 - jul/2021 a jun/2022	450	202	4299
20 - out/2021 a set/2022	473	226	4107
21 - jan/2022 a dez/2022	506	253	3882
22 - jan/2022 a dez/2022*	745	253	3965
23 - abr/2022 a mar/2023	761	197	3261
24 - jul/2022 a jun/2023	574	410	2716



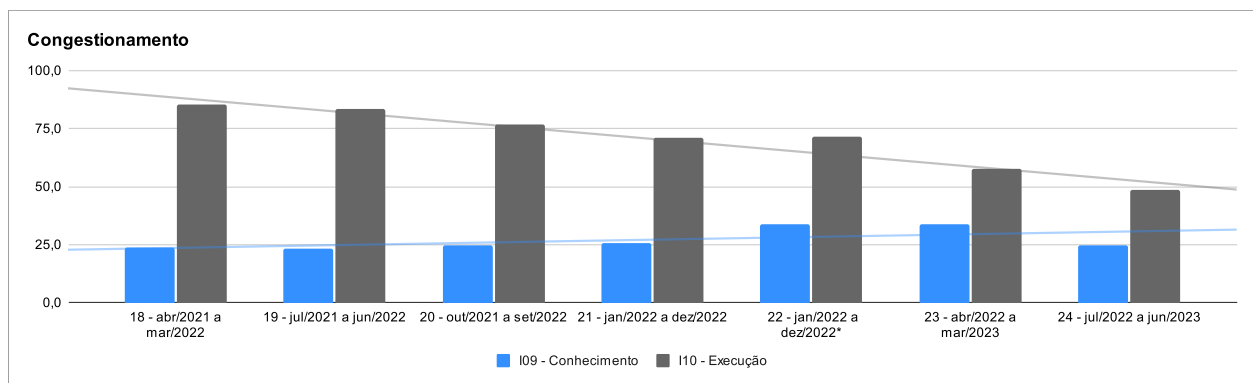
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	88,9	112,9	938,2
19 - jul/2021 a jun/2022	87,4	96,3	1128,2
20 - out/2021 a set/2022	85,5	103,5	1998,4
21 - jan/2022 a dez/2022	84,5	102,4	2633,8
22 - jan/2022 a dez/2022*	84,5	107,2	2642,0
23 - abr/2022 a mar/2023	85,4	157,7	4191,1
24 - jul/2022 a jun/2023	87,2	175,3	4682,6
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	46,8	104,2	98,4		
19 - jul/2021 a jun/2022	45,2	98,8	103,2		
20 - out/2021 a set/2022	44,2	95,6	133,8		
21 - jan/2022 a dez/2022	44,7	88,3	158,2		
22 - jan/2022 a dez/2022*	44,8	88,1	156,4		
23 - abr/2022 a mar/2023	44,0	94,1	220,7		
24 - jul/2022 a jun/2023	41,7	88,6	272,5		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	727	1554	1491	511	503
19 - jul/2021 a jun/2022	684	1513	1532	556	574
20 - out/2021 a set/2022	676	1528	1599	712	953
21 - jan/2022 a dez/2022	646	1444	1636	825	1305
22 - jan/2022 a dez/2022*	646	1441	1636	840	1314
23 - abr/2022 a mar/2023	697	1585	1685	976	2154
24 - jul/2022 a jun/2023	633	1519	1715	950	2589



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	23,7		85,1	
19 - jul/2021 a jun/2022	23,4		83,3	
20 - out/2021 a set/2022	24,5		76,6	
21 - jan/2022 a dez/2022	25,8		71,0	
22 - jan/2022 a dez/2022*	33,8		71,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	34,0		57,6	
24 - jul/2022 a jun/2023	24,6		48,7	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1525	474	763	4363
19 - jul/2021 a jun/2022	1471	450	860	4299
20 - out/2021 a set/2022	1455	473	1255	4107
21 - jan/2022 a dez/2022	1456	506	1583	3882
22 - jan/2022 a dez/2022*	1460	745	1596	3965
23 - abr/2022 a mar/2023	1480	761	2404	3261
24 - jul/2022 a jun/2023	1758	574	2864	2716



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	208,0		439,7		
19 - jul/2021 a jun/2022	211,9		431,7		
20 - out/2021 a set/2022	246,4		416,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	276,3		398,9		
22 - jan/2022 a dez/2022*	277,8		428,2		
23 - abr/2022 a mar/2023	353,1		365,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	462,2		329,0		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1525	763	11	474	4363
19 - jul/2021 a jun/2022	1471	860	11	450	4299
20 - out/2021 a set/2022	1455	1255	11	473	4107
21 - jan/2022 a dez/2022	1456	1583	11	506	3882
22 - jan/2022 a dez/2022*	1460	1596	11	745	3965
23 - abr/2022 a mar/2023	1480	2404	11	761	3261
24 - jul/2022 a jun/2023	1758	2864	10	574	2716

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 02/10/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	4	02/10/2023
Assinar decisão	1	02/10/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	7	02/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	2	02/10/2023
Conclusão ao magistrado	201	13/06/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	02/10/2023
Cumprimento de Providências	15	25/09/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	04/09/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	02/10/2023
Elaborar sentença	114	31/07/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	25/09/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	151	14/07/2023
Recebimento de instância superior	5	26/09/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	1	02/10/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	4	02/10/2023
Total geral	510	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.302	31/08/2016
Aguardando audiência	283	10/04/2023
Aguardando cumprimento de acordo	1	02/10/2023
Aguardando final do sobrestamento	1.520	18/10/2019
Aguardando prazo	1.260	19/05/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.718	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.119	03/02/2016
Arquivo provisório	9	02/09/2015
Cartas devolvidas	571	12/02/2016
Total geral	19.783	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 37a Vara		446	1.175	1.621	27,51%	5
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	318	947	1.265	25,14%	2
2	São Paulo - 70a Vara	384	932	1.316	29,18%	0
3	São Paulo - 45a Vara	556	882	1.438	38,66%	0
4	São Paulo - 46a Vara	398	863	1.261	31,56%	3
5	São Paulo - 78a Vara	331	846	1.177	28,12%	1
86	São Paulo - 76a Vara	408	554	962	42,41%	9
87	São Paulo - 51a Vara	378	549	927	40,78%	4
88	São Paulo - 31a Vara	109	508	617	17,67%	18
89	São Paulo - 63a Vara	68	432	500	13,60%	52
90	São Paulo - 48a Vara	440	406	846	52,01%	32
São Paulo - 37a Vara		130	732	862	15,08%	5
Média do Foro		389	699	1.088	35,73%	16

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 37a Vara	2022	1.631	5	1.636	1.441	430	1.488
São Paulo - 37a Vara	2023	1.209	5	1.214	1.212	380	1.313
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.046	6	1.052	1.084	766	1.808
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	22/01/2024 (112 dias)	5	6	8	8	---	27
Una (rito sumaríssimo)	06/12/2023 (65 dias)	5	2	7	8	---	22
Instrução	24/10/2023 (22 dias)	1	2	---	---	---	4
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	27/11/2023 (56 dias)	12	---	1	---	---	13
Julgamento com conclusão para julgamento	06/11/2023 (35 dias)	6	---	---	---	---	6
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		11	11	15	15	0	52
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		18	0	1	0	0	19

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
64	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	---	---	---	---	---
Juíza Auxiliar	---	---	SIM	SIM	SIM
Juiz Substituto	SIM	SIM	SIM	---	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos*(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ADENILSON BRITO FERNANDES	61	132	193	31,61%
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	11	19	30	36,67%
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	8	7	15	53,33%
JULIA GARCIA BAPTISTUTA	17	28	45	37,78%
SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI	64	348	412	15,53%
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	285	641	926	30,78%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ADENILSON BRITO FERNANDES	65	361	426	15,26%
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	65	371	436	14,91%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença*(Fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ADENILSON BRITO FERNANDES	17	611	228
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	1	0
MATEUS HASSEN JESUS	---	1	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	---	1	0
SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI	63	2	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	43	596	259

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)*

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	99
Cartas Precatórias devolvidas	98
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Há 58 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	243	24/05/2023	131	386,7	388,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	94	03/07/2023	91	123,3	129,3
- Demais ritos	149	24/05/2023	131	263,4	259,2
Processos aguardando o encerramento da Instrução	96	09/11/2022	327	278,8	300,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	65	31/07/2023	63	89,9	83,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	2	31/07/2023	63	10,3	9,9
Processos pendentes de solução (total)	404	09/11/2022	327	755,3	772,6

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 440; em 31/12/2021, 323; em 31/12/2022, 430; em 30/06/2023, 440.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	22/08/2023	41	11,6	9,9
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	134	14/09/2018	1.844	61,5	42,0

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	50	21/06/2023	103	42,0	34,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	61	11/07/2023	83	73,4	76,4
Agravos de Petição pendentes de remessa	20	14/08/2023	49	47,5	37,4
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	18/09/2023	14	4,2	4,7
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	20/09/2023	12	1,6	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	6	14/03/2023	202	3,9	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 64 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	465	06/02/2017	2.429	597,5	594,2

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	218	04/09/2022	393	229,7	275,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	623	01/12/2021	670	477,8	444,1
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	30,3	24,1
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	13	02/09/2015	2.952	517,4	397,9

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 05/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	65	01/10/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	6	02/10/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	1.491	11/05/2011
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1.072	16/04/2020

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 04/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	93,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	90,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	110,9%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)*

Havia 108 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 04/10/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000056-20.2023.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído na pauta de julgamento de 30/10/2023. Em audiência uma realizada no dia 15/03/2023, conquanto tenha sido consignado que o encerramento da instrução processual se daria com a conclusão da perícia, foi designado julgamento para o dia 29/05/2023. A audiência de julgamento de 29/05/2023 foi redesignada sucessivamente para os dias 24/07/2023 e 30/10/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJe em 03/10/2023. Último andamento: Juntada de manifestação sobre o laudo pericial, pela reclamada, aos 03/10/2023 (Id. 258a5a0).
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR nº 823/2023.
Processo	1000720-51.2023.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Processo incluído na pauta de julgamento de 16/10/2023. Em audiência uma realizada no dia 19/07/2023, conquanto tenha sido consignado que o encerramento da instrução processual se daria com a conclusão da perícia, foi designado julgamento para o dia 16/10/2023. Não houve registro, no PJe, de conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença. Último andamento: Apresentação de quesitos, pela reclamada, aos 26/07/2023 (Id. e8aec19).
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR nº 823/2023.
Processo	1001166-54.2023.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una (rito sumaríssimo) designada para o dia 25/10/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Intimação das partes, aos 05/09/2023, para ciência de despacho proferido na mesma data, que indeferiu o requerimento de designação de audiência telepresencial formulado pela segunda reclamada e manteve a audiência presencial anteriormente designada (Id. a9924c0).
Determinação	Não há.
Processo	1001234-04.2023.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una designada para o dia 08/11/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada de procuração, pelo reclamado, em 26/09/2023 (Id. lbd5f58).
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000189-72.2017.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 26/09/2022. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos três executados. Em 01/03/2023 foi proferida sentença de procedência do IDPJ. Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: Expedição de edital, aos 23/08/2023, para intimação da sócia executada acerca de penhora parcial realizada via convênio SISBAJUD (Id. 4c6d52c).
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
Processo	1000089-10.2023.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 25/05/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face das duas executadas. As executadas foram registradas no BNDT, em 24/08/2023, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Certificação, aos 24/08/2023, da inclusão das executadas no BNDT, conforme determinado em despacho proferido no dia 23/08/2023 (Id. 52a527a).
Determinação	Não há.
Processo	1001178-05.2022.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 05/05/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face das duas executadas. Solicitação de registro da penhora no rosto dos autos do processo número 0043700-54.2009.5.02.002 feita em 14/07/2023, consoante deferido em despacho proferido no dia 11/07/2023. Em despacho proferido no dia 19/09/2023, foi determinada a instauração de IDPJ. As executadas não foram registradas no BNDT. Último andamento: Intimação dos sócios das executadas, aos 20/09/2023, para ciência da instauração de IDPJ (Id. 2d4c4be a Id. f96509c).
Determinação	Regularizar o registro das empresas devedoras no BNDT.
Processo	1001316-06.2021.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 15/03/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. Em despacho proferido no dia 21/08/2023, foi determinada a instauração de IDPJ. A executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Intimação dos sócios da executada, aos 23/08/2023, para ciência da instauração de IDPJ (Id. 1e1ea86 a Id. a744041).
Determinação	Regularizar o registro da empresa devedora no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000246-80.2023.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Recurso ordinário interposto pela reclamada em 18/09/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 19/09/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto. Último andamento: Intimação das partes, aos 19/09/2023, para ciência da decisão de admissibilidade recursal proferida na mesma data (Id. 19aaa52).
Determinação	Não há.
Processo	1001581-47.2017.5.02.0037
Situação encontrada	Constatações: Agravo de petição interposto pelo exequente em 15/09/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 18/09/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto. Último andamento: Remessa dos autos ao E. TRT em 04/10/2023.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3004355, proferido em 26/06/2023, no processo PJeCor 0001344-23.2022.2.00.0502.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretária da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001332-72.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho Adenilson Brito Fernandes, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, Lucelia de Melo Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

37ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Há 58 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000056-20.2023.5.02.0037	18/07/2023 12:54:13	75
1000720-51.2023.5.02.0037	19/07/2023 10:20:00	75
1000730-95.2023.5.02.0037	19/07/2023 11:20:00	75
1000994-15.2023.5.02.0037	27/07/2023 14:50:00	66
1000802-82.2023.5.02.0037	02/08/2023 09:50:00	61
1000856-48.2023.5.02.0037	02/08/2023 13:20:00	60
1000880-76.2023.5.02.0037	03/08/2023 08:30:00	60
1000890-23.2023.5.02.0037	16/08/2023 14:20:00	46
1000935-27.2023.5.02.0037	21/08/2023 09:50:00	42
1001149-18.2023.5.02.0037	22/08/2023 13:00:00	40
1000959-55.2023.5.02.0037	22/08/2023 14:00:00	40
1000913-66.2023.5.02.0037	23/08/2023 09:13:28	40
1000956-03.2023.5.02.0037	23/08/2023 10:20:00	40
1000964-77.2023.5.02.0037	23/08/2023 14:20:00	39
1000980-31.2023.5.02.0037	23/08/2023 15:20:00	39
1000972-54.2023.5.02.0037	23/08/2023 15:50:00	39
1001062-62.2023.5.02.0037	24/08/2023 08:50:00	39
1001082-53.2023.5.02.0037	24/08/2023 13:20:00	38
1000996-82.2023.5.02.0037	24/08/2023 15:20:00	38
1000998-52.2023.5.02.0037	24/08/2023 15:50:00	38
1001191-67.2023.5.02.0037	28/08/2023 09:00:00	35
1000543-87.2023.5.02.0037	28/08/2023 10:10:00	35
1001005-44.2023.5.02.0037	29/08/2023 09:30:00	34
1001098-07.2023.5.02.0037	30/08/2023 08:50:00	33
1001104-14.2023.5.02.0037	30/08/2023 09:10:00	33
1001028-87.2023.5.02.0037	30/08/2023 11:20:00	33
1001106-81.2023.5.02.0037	30/08/2023 13:20:00	32
1001050-48.2023.5.02.0037	31/08/2023 10:20:00	32
1001150-03.2023.5.02.0037	31/08/2023 13:00:00	31
1001158-77.2023.5.02.0037	31/08/2023 14:00:00	31
1001064-32.2023.5.02.0037	31/08/2023 14:20:00	31
1001066-02.2023.5.02.0037	31/08/2023 14:50:00	31
1000927-50.2023.5.02.0037	04/09/2023 08:30:00	28
1001219-35.2023.5.02.0037	04/09/2023 08:40:00	28
1001235-86.2023.5.02.0037	04/09/2023 13:10:00	27
1001782-63.2022.5.02.0037	04/09/2023 21:18:53	27
1001160-47.2023.5.02.0037	06/09/2023 08:30:00	26
1001110-21.2023.5.02.0037	06/09/2023 08:50:00	26
1001090-30.2023.5.02.0037	06/09/2023 10:50:00	26
1001126-72.2023.5.02.0037	06/09/2023 13:20:00	25
1001080-83.2023.5.02.0037	06/09/2023 15:20:00	25
1001271-31.2023.5.02.0037	11/09/2023 13:00:00	20
1001067-84.2023.5.02.0037	11/09/2023 13:40:00	20
1001008-96.2023.5.02.0037	11/09/2023 17:08:00	20
1001035-79.2023.5.02.0037	12/09/2023 08:30:00	20
1000335-06.2023.5.02.0037	13/09/2023 12:06:59	18
1001157-92.2023.5.02.0037	18/09/2023 13:40:00	13
1001366-61.2023.5.02.0037	18/09/2023 15:05:47	13
1001189-97.2023.5.02.0037	19/09/2023 14:20:00	12
1001436-78.2023.5.02.0037	20/09/2023 19:38:42	11
1001290-37.2023.5.02.0037	21/09/2023 12:16:10	10
1001201-14.2023.5.02.0037	25/09/2023 09:57:43	7
1001085-08.2023.5.02.0037	25/09/2023 14:33:48	6
1000929-20.2023.5.02.0037	25/09/2023 14:46:55	6
1000773-32.2023.5.02.0037	25/09/2023 14:57:59	6
1001105-96.2023.5.02.0037	25/09/2023 15:14:05	6
1001095-52.2023.5.02.0037	25/09/2023 15:17:52	6
1000510-97.2023.5.02.0037	25/09/2023 17:01:00	6

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 2 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000482-32.2023.5.02.0037	31/07/2023	30
1000266-71.2023.5.02.0037	31/07/2023	30

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001394-63.2022.5.02.0037	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2022	327
1001498-55.2022.5.02.0037	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2022	293
1001782-63.2022.5.02.0037	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	168
1000056-20.2023.5.02.0037	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/03/2023	201
1000740-42.2023.5.02.0037	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/05/2023	131

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 115 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000324-50.2018.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/09/2018	1844
1000075-60.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2023	202
1000395-13.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2023	202
1000436-77.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2023	202
1000772-81.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2023	202
1000773-66.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2023	202
1000969-36.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2023	202
1000535-47.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/03/2023	200
1000569-22.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/03/2023	200
1000774-51.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/03/2023	200
1000775-36.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/03/2023	199
1000570-07.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	196
1000619-48.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	196
1000653-23.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	196
1000806-56.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	196
1000884-50.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	196
1001123-54.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	196
1001145-15.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/03/2023	196
1000496-50.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000525-03.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000542-39.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000553-68.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000573-59.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000788-35.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000909-63.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000929-54.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1001004-93.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/03/2023	192
1000027-04.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/03/2023	189
1000127-56.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/03/2023	189
1000442-84.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/03/2023	189
1000585-73.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/03/2023	189
1000835-09.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/03/2023	189
1000927-84.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/03/2023	189
1001117-47.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/03/2023	189
1000482-66.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/03/2023	188
1000691-35.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/03/2023	186
1001481-53.2021.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/03/2023	185
1000799-64.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/04/2023	166
1001012-70.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/04/2023	166
1001107-03.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/04/2023	165
1000763-22.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/04/2023	161
1000954-67.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/04/2023	161
1001066-36.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/04/2023	161
1001126-09.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/04/2023	161
1001044-75.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/04/2023	160
1001159-96.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/04/2023	159
1000943-38.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/04/2023	158
1000509-49.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/04/2023	157
1000409-36.2018.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/05/2023	132
1001195-41.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/05/2023	131
1000667-07.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/05/2023	125
1001552-21.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/05/2023	124
0128700-23.2008.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/06/2023	121
1000667-07.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/06/2023	118
1000699-12.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/06/2023	115
1000535-47.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/06/2023	112
1000573-59.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/06/2023	112
1000788-35.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/06/2023	112
1001552-21.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/06/2023	112
1000395-13.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/06/2023	111
1000436-77.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/06/2023	111
1000075-60.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000496-50.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000509-49.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000525-03.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000542-39.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000553-68.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000569-22.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000570-07.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110

1000619-48.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000763-22.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000772-81.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000773-66.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000774-51.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000799-64.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000909-63.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000929-54.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000943-38.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000954-67.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000969-36.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001004-93.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001012-70.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001044-75.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001066-36.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001107-03.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001126-09.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001159-96.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001195-41.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1001481-53.2021.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	110
1000027-04.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1000482-66.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1000585-73.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1000691-35.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1000806-56.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1000884-50.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1001123-54.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1001145-15.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/06/2023	109
1000127-56.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/06/2023	108
1000442-84.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/06/2023	108
1000653-23.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/06/2023	108
1000775-36.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/06/2023	108
1000835-09.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/06/2023	108
1000927-84.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/06/2023	108
1001117-47.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/06/2023	108
1000613-50.2022.5.02.0034	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/06/2023	104
1001623-23.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/06/2023	94
1001623-23.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/07/2023	87
1000381-29.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/07/2023	82
1001166-59.2020.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/07/2023	82
1001437-39.2018.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/07/2023	82
1000303-98.2023.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/07/2023	73
1001437-39.2018.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/07/2023	73
1000613-50.2022.5.02.0034	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/07/2023	70
1001788-70.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/08/2023	47
1000410-79.2022.5.02.0037	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/08/2023	46

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 6 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000613-50.2022.5.02.0034	Embargos de declaração pendentes	21/06/2023	103
1001492-48.2022.5.02.0037	Embargos de declaração pendentes	24/07/2023	70
1001492-48.2022.5.02.0037	Embargos de declaração pendentes	25/07/2023	69
1001574-79.2022.5.02.0037	Embargos de declaração pendentes	09/08/2023	54
1000543-63.2022.5.02.0606	Embargos de declaração pendentes	16/08/2023	47
1000605-67.2019.5.02.0070	Embargos de declaração pendentes	16/08/2023	47

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0281200-02.1993.5.02.0037	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	14/03/2023	202
0281200-02.1993.5.02.0037	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	12/06/2023	112

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 64 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0002501-09.2015.5.02.0037	03/09/2020 11:25:46
1000327-39.2017.5.02.0037	14/10/2020 16:50:12
0001261-87.2012.5.02.0037	17/05/2023 16:38:46
0179400-71.2006.5.02.0037	19/05/2023 10:00:48
0000601-59.2013.5.02.0037	19/05/2023 14:20:11
1000409-36.2018.5.02.0037	29/05/2023 10:27:20
1000667-07.2022.5.02.0037	30/05/2023 13:24:16
1000306-97.2016.5.02.0037	30/05/2023 19:23:53
1001744-51.2022.5.02.0037	02/06/2023 09:04:41
1001344-42.2019.5.02.0037	05/06/2023 13:24:14
0221900-26.2004.5.02.0037	06/06/2023 22:05:43
1001614-61.2022.5.02.0037	12/06/2023 09:14:05
1001624-08.2022.5.02.0037	12/06/2023 09:17:53
1000570-07.2022.5.02.0037	12/06/2023 09:19:31
1000699-12.2022.5.02.0037	12/06/2023 15:01:31
0244300-05.2002.5.02.0037	12/06/2023 17:37:12
1001107-03.2022.5.02.0037	13/06/2023 10:25:20
1000788-35.2022.5.02.0037	13/06/2023 17:00:05
1000573-59.2022.5.02.0037	13/06/2023 17:00:05
1000395-13.2022.5.02.0037	13/06/2023 17:00:05
1001552-21.2022.5.02.0037	13/06/2023 17:00:05
1000763-22.2022.5.02.0037	14/06/2023 13:34:19
1000525-03.2022.5.02.0037	14/06/2023 13:34:19
1000619-48.2022.5.02.0037	14/06/2023 13:34:19
1000436-77.2022.5.02.0037	14/06/2023 13:34:19
1000774-51.2022.5.02.0037	14/06/2023 13:34:19
1000509-49.2022.5.02.0037	14/06/2023 13:34:19
1001195-41.2022.5.02.0037	14/06/2023 13:34:19
1000909-63.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000929-54.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000496-50.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1001004-93.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000553-68.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000542-39.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1001481-53.2021.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000569-22.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000773-66.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000772-81.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1000943-38.2022.5.02.0037	15/06/2023 18:59:03
1001159-96.2022.5.02.0037	15/06/2023 19:03:42
1000477-44.2022.5.02.0037	16/06/2023 12:04:18
1000806-56.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000884-50.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000927-84.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000127-56.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000027-04.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1001117-47.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000585-73.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1001123-54.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000482-66.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1001145-15.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000653-23.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000691-35.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000775-36.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:48:39
1000835-09.2022.5.02.0037	16/06/2023 15:58:22
1000442-84.2022.5.02.0037	19/06/2023 12:08:03
1000613-50.2022.5.02.0034	21/06/2023 15:39:54
0074900-85.2005.5.02.0037	23/06/2023 05:21:34
1000698-61.2021.5.02.0037	26/06/2023 10:48:43
1000189-04.2019.5.02.0037	27/06/2023 14:06:53
0131100-10.2008.5.02.0037	28/06/2023 17:03:31
1000792-72.2022.5.02.0037	29/06/2023 15:25:31
1001538-71.2021.5.02.0037	30/06/2023 16:30:16
0000744-14.2014.5.02.0037	03/07/2023 16:11:07

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)***Foram identificados 71 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001711-93.2013.5.02.0037	06/02/2017	2429
1001056-65.2017.5.02.0037	22/08/2017	2232
1001995-45.2017.5.02.0037	03/05/2018	1978
0000915-10.2010.5.02.0037	30/04/2019	1616
1000799-06.2018.5.02.0037	21/06/2019	1564
1000185-35.2017.5.02.0037	26/06/2019	1559
1000431-60.2019.5.02.0037	24/07/2019	1531
0003181-62.2013.5.02.0037	20/08/2019	1504
0000448-60.2012.5.02.0037	26/08/2019	1498
0000350-75.2012.5.02.0037	09/10/2019	1454
1001036-74.2017.5.02.0037	12/11/2019	1420
0104200-29.2004.5.02.0037	17/12/2019	1385
1000665-42.2019.5.02.0037	02/07/2020	1187
1000557-13.2019.5.02.0037	23/07/2020	1166
1000800-20.2020.5.02.0037	05/08/2020	1153
1000192-56.2019.5.02.0037	07/01/2021	998
1000897-86.2021.5.02.0036	21/07/2021	803
1001217-36.2021.5.02.0037	07/10/2021	725
1000003-73.2022.5.02.0037	07/01/2022	633
1000483-51.2022.5.02.0037	18/04/2022	532
1000500-87.2022.5.02.0037	25/04/2022	525
1000513-86.2022.5.02.0037	25/04/2022	525
1000865-20.2017.5.02.0037	25/04/2022	525
1000566-67.2022.5.02.0037	02/05/2022	518
1000444-59.2019.5.02.0037	11/05/2022	509
1000623-85.2022.5.02.0037	11/05/2022	509
1001430-76.2020.5.02.0037	03/08/2022	425
1000271-30.2022.5.02.0037	22/08/2022	406
1001176-11.2017.5.02.0037	23/08/2022	405
1001198-93.2022.5.02.0037	24/08/2022	404
1001277-72.2022.5.02.0037	11/09/2022	386
1001545-68.2018.5.02.0037	28/09/2022	369
1001393-78.2022.5.02.0037	29/09/2022	368
1001501-10.2022.5.02.0037	20/10/2022	347
1001543-59.2022.5.02.0037	28/10/2022	339
1001554-88.2022.5.02.0037	03/11/2022	333
1001622-38.2022.5.02.0037	16/11/2022	320
1001628-45.2022.5.02.0037	16/11/2022	320
1001631-97.2022.5.02.0037	17/11/2022	319
1001636-22.2022.5.02.0037	17/11/2022	319
1001128-76.2022.5.02.0037	05/12/2022	301
1001723-75.2022.5.02.0037	15/12/2022	291
1000016-38.2023.5.02.0037	10/01/2023	265
1000648-35.2021.5.02.0037	10/01/2023	265
1001108-61.2017.5.02.0037	10/01/2023	265
1001352-48.2021.5.02.0037	10/01/2023	265
1001779-11.2022.5.02.0037	13/01/2023	262
1000650-68.2022.5.02.0037	18/01/2023	257
1000132-44.2023.5.02.0037	06/02/2023	238
1001263-88.2022.5.02.0037	06/02/2023	238
1000165-34.2023.5.02.0037	09/02/2023	235
1001508-41.2018.5.02.0037	13/02/2023	231
1000416-57.2020.5.02.0037	14/02/2023	230
1000084-22.2022.5.02.0037	17/02/2023	227
1000298-47.2021.5.02.0037	17/02/2023	227
1001296-78.2022.5.02.0037	17/02/2023	227
1000239-88.2023.5.02.0037	27/02/2023	217
1001218-94.2022.5.02.0066	02/03/2023	214
1000269-26.2023.5.02.0037	03/03/2023	213
1000331-71.2020.5.02.0037	07/03/2023	209
1000002-59.2020.5.02.0037	09/03/2023	207
1000322-07.2023.5.02.0037	15/03/2023	201
1000354-12.2023.5.02.0037	16/03/2023	200
1000356-79.2023.5.02.0037	16/03/2023	200
1001540-07.2022.5.02.0037	17/03/2023	199
1000366-26.2023.5.02.0037	22/03/2023	194
1001623-28.2019.5.02.0037	22/03/2023	194
1000394-91.2023.5.02.0037	24/03/2023	192
1000395-76.2023.5.02.0037	24/03/2023	192

1000063-17.2020.5.02.0037	31/03/2023	185
1000436-43.2023.5.02.0037	03/04/2023	182

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000500-87.2022.5.02.0037	04/09/2022	393
1000566-67.2022.5.02.0037	04/09/2022	393
1000623-85.2022.5.02.0037	04/09/2022	393
1001176-11.2017.5.02.0037	08/09/2022	389
1001545-68.2018.5.02.0037	18/10/2022	349
1000865-20.2017.5.02.0037	20/10/2022	347

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 02/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 02/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.